# ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 28 de Janeiro de 2.021, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, n° 540, Jardim Santo Antônio, Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário os membros do *Conselho de Alimentação Escolar – CAE.* No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Ana Carolina Santello agradeceu a presença de todos e observou o disposto no site do 'PNAE': *"O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, instituído no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, composto por, no mínimo, 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo, representantes do Poder Executivo, trabalhadores da educação e discentes, entidades civis e pais de alunos. Os CAEs têm como principal função zelar pela concretização da alimentação escolar de qualidade, por meio da fiscalização dos recursos públicos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que complementa o recurso dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE".* Tendo em mãos cópia do Calendário Escolar previsto para o ano de 2.021, contendo 200 (duzentos) dias letivos, citou que as aulas letivas regulares terão início na data de 01 de fevereiro do corrente ano, mas em virtude da pandemia mundial denominada Novo Coronavírus – COVID 19, as aulas ocorrerão mediante o método 'on-line,' similar ao ocorrido em grande parte do ano anterior, ou seja, mediante ensino remoto, pois não há possibilidade para que os alunos compareçam de forma presencial nas sedes das escolas. Sendo assim, todas as ações presenciais deste conselho para fiscalização no que tange aos vários aspectos da alimentação escolar nas escolas ficam suspensas até o retorno das aulas presenciais. Vale observar que assim que haja o início das aulas letivas presenciais, independentemente do percentual de alunos presentes em cada dia letivos, as visitas dos membros do CAE para fins de atestar as condições físicas e estruturais da cozinha, dos estabelecimentos da rede de ensino deste município, fazendo na oportunidade avaliar a higiene, qualidade, a variedade e a quantidade dos alimentos que serão oferecidos aos alunos durante o vigente ano letivo escolar sejam imediatamente retomadas. Nada mais havendo por tratar, a Presidente Sra. Ana Carolina Santello agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Eduardo Braz de Souza Branco que exercesse a função de secretário e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, 28 de Janeiro de 2.021

Ana Carolina Santello ----------

Aparecida C. Pinto da Motta Nunes ----------

Karina Tiene Kurihara Pereira ----------

Adalberto Fábio Lourenço da Silva ----------

Eduardo Braz de Souza Branco ----------

Reinaldo Aparecido de Souza Flor ----------

Andressa Bárbara Germano ----------

Ricardo José Nuncio ----------

Ângelo Roberto Mancin ----------